

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

CNPJ: 27.787.054/0001-03

030116

Rua Padre Manuel da Nobrega, 356 – Bairro Cristo Rei
CEP: 85.602-030 – Francisco Beltrão / PR
Tel: (46) 9 9935-6187

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Paraná.

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 11/2022**
Processo Administrativo nº 32/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.787.054/0001-03, sediada à Rua Padre Manuel da Nobrega, 356, bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, por intermédio de seu representante legal Sra. Itelvina Fatima Canei, portadora do CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1158252 SSP/SC, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão-PR, 15 de março de 2022.

27.787.054/0001-03
I.E.: 908.34521-50
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356
B. Cristo Rei - CEP 85602-030
Francisco Beltrão - PR
46. 99935-6187
46 99935-7614


Assinado digitalmente por:
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Itelvina Fatima Canei - Proprietária Adm.
CPF nº 492.238.369-72
RG: 1158252 SSP/SC

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

CNPJ: 27.787.054/0001-03

Rua Padre Manuel da Nobrega, 356 – Bairro Cristo Rei

CEP: 85.602-030 – Francisco Beltrão / PR

Tel: (46) 9 9935-6187

030117

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Paraná.

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 11/2022**
Processo Administrativo nº 32/2022

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022, pôr seu representante credenciado, **DECLARA** na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão-PR, 15 de março de 2022.

27.787.054/0001-03

I.E.: 908.34521-50

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

Rua Padre Manuel da Nobrega, 356

B. Cristo Rei - CEP 85602-030

Francisco Beltrão - PR

46. 99935-6187

46 99935-7614

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Itelvina Fatima Canei - Proprietária Adm.
CPF nº 492.238.369-72
RG: 1158252 SSP/SC

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 24.261.360/0001-05 **Fornecedor:** RENATO MACHADO MERCADO **E-mail:** contabil.apollo@gmail.com
Endereço: AV SAO CRISTOVAO 1028 MERCADO - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 **Telefone:** 46999207029 **Fax:** **Telefone representante:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: **Contador:**

Representante: RENATO MACHADO **CPF:** 056.659.459-51 **RG:** 99293152
Endereço representante: AV SAO CRISTOVA 1028 CASA - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 **Telefone representante:**
E-mail representante: contabil.apollo@gmail.com **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
001	Amendoim branco Com casca, amargo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	41,00	UNID	8,15	beija flor		8,15	334,15		
002	Aroz parbolizado Aroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1 amarro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	70,00	PC	18,54	TIO LORO		18,469	1.292,83		
003	Aveia em flocos médios Aveia flocos médio sem adição de aditivos químicos, amargo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g	90,00	PC	8,76	ZAELI		8,76	788,40		
004	Café Solúvel granulado: Café Solúvel granulado: tipo suave e apresentando essa informação na embalagem. Embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	40,00	UNID	18,10	IGUACU		18,10	724,00		
005	Canela em pó. Amorfo isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pote de 35 g	70,00	UN	3,49	INCAS		3,49	244,30		
006	Canela em rama Amorfo isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com	248,00	PC	3,03	INCAS		3,03	751,448		

000118

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.261.360/0001-05 Fornecedor: RENATO MACHADO MERCADO E-mail: contabil.apollo@gmail.com
 Endereço: AV SAO CRISTOVAO 1028 MERCADO - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 Telefone: 46999207029 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: RENATO MACHADO CPF: 056.659.459-51 RG: 99293152
 Endereço representante: AV SAO CRISTOVA 1028 CASA - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 Telefone representante:
 E-mail representante: contabil.apollo@gmail.com Agência: - - - / Conta: -
 Banco: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e dev erá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 10g							
	007	Chocolate em pó 50% cacau, para uso culinário, composição cacau em pó, açúcar e emulsificante lecitina de soja. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e dev erá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega- pacote 1kg	45,00	PC	38,61	ZAELI		38,61	1.737,45
	008	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e dev erá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	30,00	PC	7,33	INCAS		7,33	219,90
	009	Endro, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e dev erá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g	31,00	PC	13,93	INCAS		13,93	431,83
	010	Erva doce, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e dev erá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g	31,00	PC	23,35	INCAS		23,35	723,85
	011	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e dev erá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	121,00	PC	7,25	QUERO		7,25	877,25

Município de Manfrinópolis
Pregão Eletrônico 11/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.261.360/0001-05 Fornecedor: RENATO MACHADO MERCADO E-mail: contabil.apollo@gmail.com
 Endereço: AV SAO CRISTOVAO 1028 MERCADO - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 Telefone: 46999207029 Fax:
 Inscrição Estadual: Contador: RG: 99293152

Representante: RENATO MACHADO CPF: 056.659.459-51 Telefone representante:
 Endereço representante: AV SAO CRISTOVA 1028 CASA - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 Telefone representante:
 E-mail representante: contabil.apollo@gmail.com Agência: - - - / Conta: -
 Banco: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001								
		Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 300g							
	012	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate, contendo somente três ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 850g.	137,00	LATA	9,88				0,00
	013	Farinha de aveia. Produto obtido pela moagem de grãos de aveia inteiros. Sem adição de aditivos químicos, sem presença de traços, carunchos, embalagem sem danificações, violação ou remendos - data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 500 g	225,00	PC	14,29	QUERO		14,234	3.202,65
	014	Farinha de rosca Produto obtido pela moagem do pão torrado. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	90,00	KG	9,66	VITAO		9,66	869,40
	015	Farinha de trigo integral. enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	30,00	PC	21,07	DIPAES		21,07	632,10
	016	Farinha de trigo. Especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	30,00	PC	16,36	ANDRE		16,36	490,80
	017	Feijão preto, tipo 1. Tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e	138,00	PC	8,49	REI DA MESA		8,489	1.171,48

000120

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.261.360/0001-05 **Fornecedor:** RENATO MACHADO MERCADO **E-mail:** contabil.apollo@gmail.com
Endereço: AV SAO CRISTOVAO 1028 MERCADO - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 **Telefone:** 46999207029 **Fax:** **Telefone representante:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: **Contador:**

Representante: RENATO MACHADO **CPF:** 056.659.459-51 **RG:** 99293152
Endereço representante: AV SAO CRISTOVA 1028 CASA - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 **Telefone representante:**
E-mail representante: contabil.apollo@gmail.com **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	Fermento em Pó Químico vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	26,00	UNID	8,02	REI DA MESA		8,02	208,52
019	Fubá. Para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pote de 250g	44,00	PC	5,26	DALON		5,26	231,44
020	Granola. Ingredientes base: Aveia em flocos, malte de cereais, flocos de cereais (milho, arroz, etc), açúcar mascavo, farinhas integrais, castanhas, coco seco, sal sem adição de aditivos químicos, amorfó, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	60,00	PC	30,316	VITAO		30,316	1.818,96
021	logurte zero lactose. Parcialmente desnatado, sabores de morango, coco e salada de fruta. Com registro no Ministério da Agricultura e formação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. embalagem garrafa pet aproximadamente 850 ml.	20,00	UNID	7,73	SANTA CLARA		7,73	154,60
022	logurte. Parcialmente desnatado, sabores de morango, coco e salada de fruta. Com registro no Ministério da Agricultura e formação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. embalagem garrafa pet aproximadamente 850 ml.	788,00	PC	5,31	SANTA CLARA		5,309	4.183,49

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.261.360/0001-05 **Fornecedor:** RENATO MACHADO MERCADO **E-mail:** contabil.apollo@gmail.com
Endereço: AV SAO CRISTOVAO 1028 MERCADO - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 **Telefone:** 46999207029 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **RG:** 99293152

Representante: RENATO MACHADO **CPF:** 056.659.459-51 **Telefone representante:** **Data de abertura:**
Endereço representante: AV SAO CRISTOVA 1028 CASA - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 **Conta:** -
E-mail representante: contabil.apollo@gmail.com

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	023	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	3.000,00	LT	5,16	SANTA CLARA		5,126	15.378,00
	024	Leite UHT Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	86,00	LT	5,34				0,00
	025	Lentilha Tipo 1, classe misturada. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	56,00	UNID	10,01	BEIJA FLOR		8,928	499,97
	026	Louro, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. - pacote de 500g	30,00	PC	2,49	INCAS		2,49	74,70
	027	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5g	92,00	POTE	7,25	QUERO		7,25	667,00
	028	Óleo de soja refinado, Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 300g	250,00	UNID	10,51	COAMO		10,51	2.627,50

0001 687,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.261.360/0001-05 **Fornecedor:** RENATO MACHADO MERCADO **E-mail:** contabil.apollo@gmail.com
Endereço: AV SAO CRISTOVAO 1028 MERCADO - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 **Telefone:** 46999207029 **Fax:** **Telefone representante:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: **Conta:** - /

Representante: RENATO MACHADO **CPF:** 056.659.459-51 **RG:** 99293152

Endereço representante: AV SAO CRISTOVA 1028 CASA - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

E-mail representante: contabil.apollo@gmail.com

Banco: **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
029	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	15,00	UNID	9,90	INCAS		9,90	148,50
030	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	1.000,00	DZ	8,49	LAR		8,49	8.490,00
031	Pão francês. Feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem lacrada sem remendos ou furos, contendo data de fabricação (no máximo um dia antecedente a entrega), validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Peso mínimo unitário de 50g após assado.	582,00	KG	9,66	DIPAES		9,659	5.621,54
032	Pão integral. Pão com base de farinha de trigo integral devendo ser esse ingrediente o primeiro da lista de ingredientes que contem na embalagem. Bem assado, apresentar textura macia, miolo característico e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem lacrada sem remendos ou furos, contendo data de fabricação (no máximo dois dias antecedente a entrega), validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Unidades de 50 g após assado.	800,00	UN	13,92	DIAPES		13,92	11.136,00
033	Pipoca. amargo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	56,00	PC	5,45	BONIELA		5,45	305,20
034	Pólvilho azedo	450,00	UN	6,97	PRATA		6,931	3.118,95

000123



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.261.360/0001-05 Fornecedor: RENATO MACHADO MERCADO E-mail: contabil.apollo@gmail.com
 Endereço: AV SAO CRISTOVAO 1028 MERCADO - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 Telefone: 46999207029 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: RENATO MACHADO CPF: 056.659.459-51 RG: 99293152
 Endereço representante: AV SAO CRISTOVA 1028 CASA - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 Telefone representante:
 E-mail representante: contabil.apollo@gmail.com Agência: - - - / Conta: -
 Banco: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	450,00	UN	7,55	PRATA		7,384	3.322,80
035		Povilho doce							
	036	Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	40,00	PC	7,48	CASAREDO		7,48	299,20
	037	Quirerinha. De milho amarelo. Amorfa, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	100,00	KG	2,41	GARCA		2,41	241,00
	038	Sal. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 Kg	147,00	UNID	6,30	KOLLER		6,30	926,10

030124

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.261.360/0001-05 Fornecedor: RENATO MACHADO MERCADO E-mail: contabil.apollo@gmail.com
 Endereço: AV SAO CRISTOVAO 1028 MERCADO - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 Telefone: 46999207029 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: RENATO MACHADO RG: 99293152
 Endereço representante: AV SAO CRISTOVA 1028 CASA - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 Telefone representante:
 E-mail representante: contabil.apollo@gmail.com Agência: - - - / Conta: -
 Banco: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001		Lote 002		Lote 002	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
001	Abacaxi pérola De primeira qualidade, tamanho médio, fresco, com peso maior ou igual a 1,2 kg. Ponto de maturação: maduro, apresentar textura da casca firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.	380,00	KG	10,42	BABINSKI		3.959,60
002	Banana catutira, De primeira qualidade, em pencas e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológico. Ponto de maturação: maduro, apresentar textura da casca firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.	800,00	KG	4,81	BABINSKI		3.848,00
003	Batata monalisa, De primeira qualidade, frescas e sãs, tamanho médio. apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	562,00	KG	5,978	BABINSKI		3.359,64
004	Cebola de cabeça. De primeira qualidade. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	4,83	BABINSKI		241,50
005	Cenoura, de primeira qualidade apresentar textura firme, cor característica, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	150,00	KG	10,32	BABINSKI		1.548,00
006	Laranja pera frescos e sãos, limpos, ponto de maturação: maduro, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	689,00	KG	5,288	BABINSKI		3.643,43
007	Maçã gala. De primeira qualidade. Apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	3.150,00	KG	7,849	BABINSKI		24.724,35
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	73.945,30

000125

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.261.360/0001-05 **Fornecedor:** RENATO MACHADO MERCADO **E-mail:** contabil.apollo@gmail.com
Endereço: AV SAO CRISTOVAO 1028 MERCADO - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 **Telefone:** 46999207029 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: RENATO MACHADO **RG:** 99293152 **Telefone representante:**
Endereço representante: AV SAO CRISTOVA 1028 CASA - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 **Telefone representante:**
E-mail representante: contabil.apollo@gmail.com **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002		Lote 002		Lote 003		Lote 003	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
008	Mamão. Em ponto médio de maturação, De primeira qualidade. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	1.607,00	KG	9,82	BABINSKI		15.779,13
009	Manga. De primeira qualidade. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	281,00	KG	6,96	BABINSKI		1.954,92
010	Tomate De primeira qualidade. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	948,00	KG	7,23	BABINSKI		6.853,09
PREÇO TOTAL DO LOTE :							65.911,66

Lote : 003		Lote 003		Lote 003		Lote 003	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total
001	Carne bovina inteira sem osso. Carne bovina sem osso de primeira qualidade, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões , resfriada (0 à 7°C) ou congelada (-10 à -18°C), de cor vermelho-cereja, elástica, firme e odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou com sinais de decomposição . Deve ser manipulada em boas condições de higiene. Dev era estar de acordo com as normas do RIIISPOA e ANVISA, tendo inspeção dos serviços municipal (S.I.M), estadual (S.I.P) e/ou (S.I.F) sendo necessário apresentar nota fiscal que comprove a inspeção ou embaladas com a identificação da inspeção. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Dev erá apresentar validade máxima de 3 dias para refrigerada e 30 dias para congelada a partir da data de entrega . Pacotes de 1 kg.	305,00	KG	40,28	FRISPAR		12.281,74
002	Carne Bovina Moída Carne moída de primeira qualidade, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões e limpa. Resfriada (0 à 7°C) ou congelada (-10 à -18°C). Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho-cereja, odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou com sinais de decomposição. Deve ser manipulada em boas condições de higiene. Dev erá estar de acordo com as normas do RIIISPOA e ANVISA, tendo inspeção dos serviços municipal (S.I.M), estadual (S.I.P) e/ou (S.I.F) sendo necessário apresentar nota fiscal que comprove a inspeção ou embaladas com a identificação da inspeção. Pacotes dev idamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente sem danificações,	662,00	KG	25,92	FRISPAR		17.158,38

030126

Município de Manfrinópolis
 Pregão Eletrônico 11/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.261.360/0001-05 **Fornecedor:** RENATO MACHADO MERCADO **E-mail:** contabil.apollo@gmail.com
Endereço: AV SAO CRISTOVAO 1028 MERCADO - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 **Telefone:** 46999207029 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: RENATO MACHADO **CPF:** 056.659.459-51 **RG:** 99293152
Endereço representante: AV SAO CRISTOVA 1028 CASA - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 **Telefone representante:**
E-mail representante: contabil.apollo@gmail.com **Conta:** - **Data de abertura:**
Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa de frango, sem porção dorsal, deverá estar congelado (temperatura -4º). Com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Com adição de água de no máximo 6%, sem sinais de recongelamento. com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lácraada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	1.628,00	KG	9,66	FRISPAR		9,659	15.724,85
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	45.164,97
							TOTAL DA PROPOSTA :	185.021,93

RENATO
MACHADO:05665945951
 Assinado de forma digital por
 RENATO MACHADO:05665945951
 Dados: 2022.03.16 13:27:38 -03'00'

RENATO MACHADO MERCADO
 CNPJ: 24.261.360/0001-05

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 12 meses

030127

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE
INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O
DESTINO EQUAISQUER OUTROS ÔNUS.**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 3/2022

Prezado Senhor,

A empresa Renato Machado Mercado, inscrito no CNPJ nº 24.261.360/0001-05, com sede à Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro, Manfrinópolis – PR, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Manfrinópolis – PR, 04 de fevereiro de 2022.

RENATO
MACHADO:05665945
951

Assinado de forma digital por
RENATO MACHADO:05665945951
Dados: 2022.02.08 09:38:38 -03'00'

Representante legal
Renato Machado
CPF: 056.659.459-51



*Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05*

*Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.261.360/0001-05 MATBIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2016
NOME EMPRESARIAL RENATO MACHADO MERCADO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO MACHADO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SAO CRISTOVAO	NÚMERO 1028	COMPLEMENTO *****
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3562-1156	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

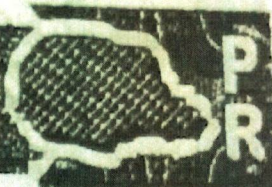
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2022** às **09:44:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
RENATO MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9029315-2 **SRSP** **PR**

CPF DATA NASCIMENTO
056.659.459-51 **25/02/1985**



RENOMEADO
JOSE JOAO MACHADO
LAURINDY HELENA
MACHADO

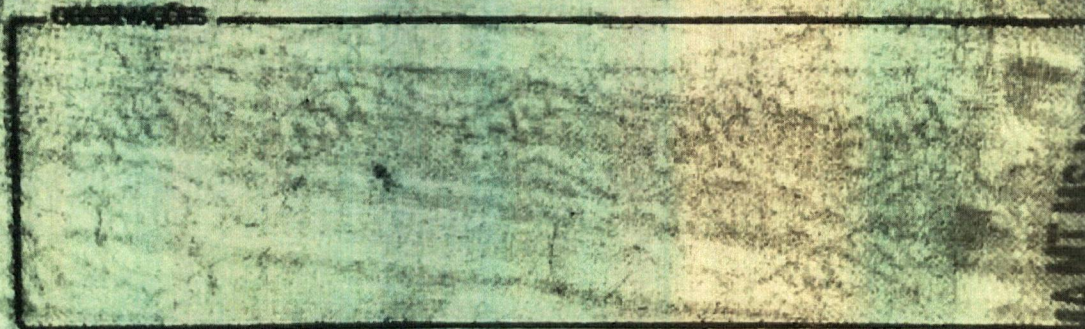
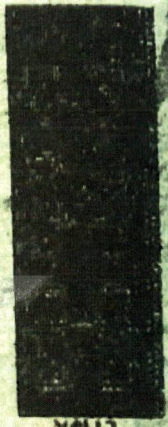
RENOMEADO DATA RENOMEAMENTO
AD

Nº RENESSA
03182453828

VALIDADE
05/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2004

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2257423778



Renato machado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANFRINÓPOLIS, PR

DATA EMISSÃO
12/07/2021

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR


45665546449
2290221773

PROIBIDO PLASTIFICAR
2257423778

PARANA

UFACAL AM BACEES GO MATIAS MG PR PB PA PE RJ RS RO RR SC SE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108395123		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE JOAO MACHADO	(mãe) LAURICY BELMIRA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 99293152	Órgão emissor SESP	UF PR
CFF(número) 056.659.459-51			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SAO CRISTOVAO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85628-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006287 - Manfrinópolis
MUNICÍPIO Manfrinópolis			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RENATO MACHADO MERCADO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SAO CRISTOVAO			NÚMERO 1028
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85628-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006287 - Manfrinópolis
MUNICÍPIO Manfrinópolis		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zanin@wln.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4721102, 4722901, 4723700, 4724500, 4784900	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.261.360/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 15/08/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001950059	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 16:41 SOB Nº 20184803284.
PROTOCOLO: 184803284 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803461270. NIRE: 41108395123.
RENATO MACHADO MERCADO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN



SELO DIGITAL
Y9llm2.JrJra.57hsR
ulIfC4.txCnb
http://funarpen.com.br

RECONHEÇO POR VERDADEIRA *de*
Renato Machado
DO QUE DOUTI FÉ
MANFRINÓPOLIS, PR, 16/08/2018
EM TEST. *[Signature]* DA VERDADE
[Signature]
TABELIÃO

VILSON EDUARDELLI
CPF 240.704.500-04
RUIVO EDUARDELLI
CPF 017.420.500-04
Cartório de Registro
do Município de Marreco
Carama da Francisco Rolon
Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 16:41 SOB Nº 20184803284.
PROTOCOLO: 184803284 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803461270. NIRE: 41108395123.
RENATO MACHADO MERCADO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000133



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
 01.614.343/0001-09
 RUA ENCANTILADO, II - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR

ALVARÁ nº 125 / 2022

O Município de Manfrinópolis, conforme protocolo nº de 03/02/2022 concede alvará de licença para localização a

Nome

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ/CPF: 24.261.360/0001-05

Localização

AV SAO CRISTOVAO, 1028 - MERCADO MACHADO - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

Área utilizada: 500,00

Atividades

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em

03/02/2022

Válido até

31/12/2022

Observações

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Verenice A. Santos

Diretora de Dep. Adm. e Finanças

CPF: 069.466.749-21

Decreto nº 11.01.02.2021

Emissor: Verenice Aparecida dos Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MANFRINÓPOLIS

O Departamento de Vigilância em Manfrinópolis, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto Estadual 5.711 de 23/05/2002 concede a presente

Licença Sanitária (04/2022)

Razão Social: RENATO MACHADO-ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADO MACHADO
CNPJ/CPF: 24.261.360/0001-05
Endereço: AV. SÃO CRISTOVÃO N°49 CENTRO
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREGISTA E MERCADORIAS.
Data da vistoria: 03/02/2022

Responsável técnico:

Carimbo e Assinatura

Assinatura

Responsável pela Inspeção

Responsável do Serviço

Observação



Assinatura
Chefe de
Vigilância
Sanitária

Assinatura

Assinatura
A Licença Sanitária foi expedida em caráter excepcional e temporário devido ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, podendo ser suspensa a qualquer momento. A presente Licença Sanitária não tenta o estabelecimento de atender os regulamentos vigentes aplicáveis, sendo passível de

A AFIXAÇÃO DESTA DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR É OBRIGATORIA

030134

Assinatura



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENATO MACHADO MERCADO			Protocolo: PRC2210093262
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108395123	CNPJ 24.261.360/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/02/2016	Início de Atividade 16/02/2016
Endereço Completo Avenida SAO CRISTOVAO, Nº 1028, CENTRO-Manfrinópolis/PR- CEP85628-000			
Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação
Data 11/11/2019	Número 41901835998	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1- NIRE: 41901835998		CNPJ: 24.261.360/0002-96	
Endereço Completo (AVENIDA SAO CRISTOVAO, Nº 434 , CENTRO, Manfrinópolis, PR, CEP:85628000)			
Nome do Empresário: RENATO MACHADO			
Identidade: 05202427930		CPF: 056.659.459-51	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 09:00:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GYEV79L6.



PRC2210093262



SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

(AVENIDA)

(AVENIDA)

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI N°
123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI N° 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa A empresa Renato Machado Mercado, inscrito no CNPJ nº 24.261.360/0001-05, com sede à Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro, Manfrinópolis – PR, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Manfrinópolis – PR, 04 de fevereiro de 2022

**RENATO
MACHADO:05665945
951**

Assinado de forma digital por
RENATO MACHADO:05665945951
Dados: 2022.02.07 15:54:25 -03'00'

Representante legal
Renato Machado
CPF: 056.659.459-51

*Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05*

*Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05*



000137

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

AVENIDA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RENATO MACHADO MERCADO
CNPJ: 24.261.360/0001-05
Local da Sede: MANFRINOPOLIS - PR

AVENIDA Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

AVENIDA ORIF

FRANCISCO BELTRÃO, 26 de Janeiro de 2022



Alice Pereira Begnini
Distribuidor

AVENIDA ORIF

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RENATO MACHADO MERCADO ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.261.360/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RENATO MACHADO MERCADO ME
NIRE	41208338474
CNPJ	24.261.360/0001-05
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MANFRINOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/02/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	93851

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RENATO MACHADO MERCADO ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	93851
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RENATO MACHADO MERCADO ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.261.360/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 421.676,09	R\$ 697.822,67
CIRCULANTE		R\$ 400.331,09	R\$ 676.403,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 55.718,66	R\$ 134.264,43
DISPONIVEIS		R\$ 3.933,81	R\$ 108.179,80
CAIXA		R\$ 3.933,81	R\$ 108.179,80
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 51.784,85	R\$ 26.084,63
SICREDI CTA MOVIMENTO		R\$ 51.784,85	R\$ 26.084,63
SIMPLES FAT.COMP. ENTREGA FUT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES FAT. COMP ENTREGA FUT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 344.612,43	R\$ 542.139,24
ESTOQUES		R\$ 344.612,43	R\$ 542.139,24
ESTOQUE MERCADORIAS - MATRIZ		R\$ 344.612,43	R\$ 542.139,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 15.394,73	R\$ 15.394,73
IMOBILIZADO		R\$ 15.394,73	R\$ 15.394,73
BENS EM OPERACOES.		R\$ 15.400,00	R\$ 15.400,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 15.400,00	R\$ 15.400,00
(-)			
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (5,27)	R\$ (5,27)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (5,27)	R\$ (5,27)
CONTAS EM COMPENSAÇÃO		R\$ 5.950,27	R\$ 6.024,27
CONTAS EM COMPENSAÇÃO		R\$ 5.950,27	R\$ 6.024,27
BENS DE TERCEIROS.		R\$ 5.950,27	R\$ 6.024,27
BENS REC.EM COMODATO		R\$ 5.950,27	R\$ 6.024,27
PASSIVO		R\$ 421.676,09	R\$ 697.822,67
CIRCULANTE		R\$ 121.210,00	R\$ 30.881,99
CIRCULANTE		R\$ 121.210,00	R\$ 30.881,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 25.050,70	R\$ 10.000,00
SICREDI GIRO RAPIDO		R\$ 25.050,70	R\$ 10.000,00
FORNECEDORES		R\$ 81.171,51	R\$ (0,00)
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 81.171,51	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 13.966,07	R\$ 19.791,74
INSS A RECOLHER		R\$ 528,13	R\$ 539,13
FGTS A RECOLHER		R\$ 609,79	R\$ 647,41
PROV. PARA EMP. BANCARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 4.621,32	R\$ 5.343,10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RENATO MACHADO MERCADO ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.261.360/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 8.206,83	R\$ 13.262,10
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.021,72	R\$ 1.090,25
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 133,50	R\$ 160,20
PRD-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 110.330,75
(-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 110.330,75
(-) EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 110.330,75
(-) SICREDI CTA EMPRESTIMO		R\$ (0,00)	R\$ 110.330,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 294.515,82	R\$ 550.585,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 144.515,82	R\$ 400.585,66
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 144.515,82	R\$ 400.585,66
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 192.543,04	R\$ 448.612,88
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (48.027,22)	R\$ (48.027,22)
CONTAS EM COMPENSAÇÃO		R\$ 5.950,27	R\$ 6.024,27
COMPENS.REF.BENS TANGIVEIS		R\$ 5.950,27	R\$ 6.024,27
BENS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 5.950,27	R\$ 6.024,27
ENTREGA DE BENS EM COMODATO		R\$ 5.950,27	R\$ 6.024,27



DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Este relatório

A empresa RENATO MACHADO MERCADO LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.261.360/0001-05, com sede à Avenida São Cristóvão, nº 1028, Centro, município de Manfrinópolis – PR, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Renato Machado, inscrito sob o CPF nº 056.659.459-51, RG nº 9.929.315-2, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida São Cristóvão, nº 1028, Centro de Manfrinópolis, Paraná, vem por meio de seu representante legal acima identificado, demonstrar as seguintes condições financeiras:

030141

Este relatório

SG =	ATIVO TOTAL	
	697.822,67	
	<hr/>	
	30.881,99 + 110.330,75	
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
		SG= 4,94
		<hr/>

Este relatório

Manfrinópolis – PR, 05 de fevereiro de 2022.

RENATO MACHADO:05665945951
Assinado de forma digital por RENATO MACHADO:05665945951
Dados: 2022.02.08 08:49:08 -03'00'

Renato Machado
CPF: 056.659.459-51
Representante Legal

IVANIR RUFATTO:02798761905
Assinado de forma digital por IVANIR RUFATTO:02798761905
Dados: 2022.02.08 08:51:07 -03'00'

Ivanir Rufatto
Contador Reg. CRC/PR nº 067623/O-7
CPF: 027.987.619-05

Este relatório

Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05

Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05

Este relatório



DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa RENATO MACHADO MERCADO LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.261.360/0001-05, com sede à Avenida São Cristóvão, nº 1028, Centro, município de Manfrinópolis – PR, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Renato Machado, inscrito sob o CPF nº 056.659.459-51, RG nº 9.929.315-2, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida São Cristóvão, nº 1028, Centro de Manfrinópolis, Paraná, vem por meio de seu representante legal acima identificado, demonstrar as seguintes condições financeiras:

000142

SG =	ATIVO TOTAL	
	697.822,67	
	<hr/>	
	30.881,99 + 110.330,75	
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
		4,94
		SG= <hr/>

Manfrinópolis – PR, 04 de fevereiro de 2022.

**RENATO
MACHADO:05665
945951**

Assinado de forma digital por
RENATO
MACHADO:05665945951
Dados: 2022.02.07 11:18:55
-03'00'

Representante legal
Renato Machado
CPF: 056.659.459-51

*Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05*

*Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05*



UNF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

030143

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENATO MACHADO MERCADO
CNPJ: 24.261.360/0001-05

UNF

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

UNF

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:33 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **0A8D.8A00.B27D.53BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UNF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000144

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025985737-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.261.360/0001-05**

Nome: **RENATO MACHADO MERCADO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 83/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/04/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHF2QET2C4XJCRP2

REQUERENTE: Daniel Luiz Trancoso de Britto

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RENATO MACHADO MERCADO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1028	24.261.360/0001-05	9071535174	125

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, 1028 - MERCADO MACHADO - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Observações:

Manfrinópolis, 15 de Março de 2022

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.261.360/0001-05

Razão Social: SUPERMERCADO MACHADO LTDA ME

Endereço: AV SAO CRISTOVAO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS /
PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030301434735415259

Informação obtida em 15/03/2022 15:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO MACHADO MERCADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.261.360/0001-05

Certidão nº: 3163208/2022

Expedição: 26/01/2022, às 10:12:22

Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO MACHADO MERCADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.261.360/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO II

000148

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa RENATO MACHADO MERCADO, inscrito no CNPJ nº 24.261.360/0001-05, com sede à Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro, Manfrinópolis – PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão eletrônico nº 3/2022 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis – PR, 05 de fevereiro de 2022

**RENATO
MACHADO:0566
5945951**

Assinado de forma digital
por RENATO
MACHADO:05665945951
Dados: 2022.02.07 14:16:29
-03'00'

Representante legal
Renato Machado
CPF: 056.659.459-51

*Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05*

*Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05*



ANEXO III**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Eletronico nº 3/2021

O signatário da presente, em nome da proponente RENATO MACHADO MERCADO, inscrito no CNPJ nº 24.261.360/0001-05, com sede à Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro, Manfrinópolis – PR, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis – PR, 04 de fevereiro de 2022.

**RENATO
MACHADO:05665945
951**

Assinado de forma digital por
RENATO MACHADO:05665945951
Dados: 2022.02.07 15:52:09 -03'00'

Representante legal
Renato Machado
CPF: 056.659.459-51

*Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05*

*Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05*



ANEXO IV

000150

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Renato Machado Mercado, inscrito no CNPJ nº 24.261.360/0001-05, com sede à Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro, Manfrinópolis – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Renato Machado, inscrito sob o CPF nº 056.659.459-51, RG nº 9.929.315-2, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro, Manfrinópolis – PR, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a
presente.

Manfrinópolis – PR, 04 de Fevereiro de 2022.

**RENATO
MACHADO:05665945
951**

Assinado de forma digital por
RENATO MACHADO:05665945951
Dados: 2022.02.07 15:41:58 -03'00'

Representante legal
Renato Machado
CPF: 056.659.459-51

*Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05*

*Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05*

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 3/2021

Prezado Senhor,

A empresa Renato Machado Mercado, inscrito no CNPJ nº 24.261.360/0001-05, com sede à Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro, Manfrinópolis – PR, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis – PR, 04 de fevereiro de 2022.

RENATO
MACHADO:05665945951

Assinado de forma digital por
RENATO MACHADO:05665945951
Dados: 2022.02.07 15:56:20 -03'00'

Representante legal
Renato Machado
CPF: 056.659.459-51

*Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05*



*Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05*



2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICO. 000152

Pregão Nº: 11/2022.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis.

Aos **15/03/2022**, as **10:00 (dez horas)** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor **Jozinei Dos Santos** e equipe de apoio: **Susana Francisconi** e **ISABEL CAROLINA MOCHNACZ** designados conforme Portaria nº 3510/2022, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão eletrônico **11/2022**.

Em conferencia a documentação recebidas das proponentes **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI, RENATO MACHADO MERCADO** vencedoras do pregão conforme consta em 1ª ata datada de 15/03/2022, atestou-se que as mesmas apresentaram documentação de habilitação em consonância com o edital de licitação, diante dos fatos o pregoeiro declarou as mesmas como habilitadas.

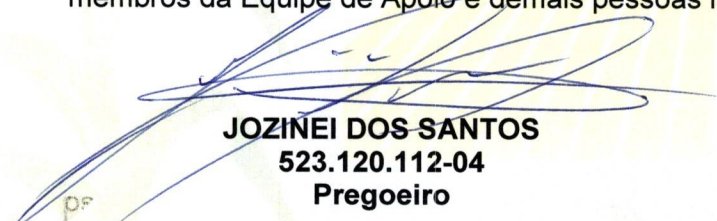
Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado o pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das proponentes supracitadas.

O presente processo será encaminhado para a acessória jurídica para emissão de parecer e em sendo favorável posteriormente será encaminhado ao Senhora Prefeita Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.


JOZINEI DOS SANTOS

523.120.112-04

Pregoeiro


SUSANA FRANCISCONI

Membro

034.419.409-46


ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

Membro

027.987.149-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE 0000153
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, PR ESCOLAS, CRECHES E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS/PR.

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, em que atestou a regularidade técnica do certame.


Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou os objetos da Licitação em favor de CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI E RENATO MACHADO MERCADO, ambas já qualificadas neste procedimento de licitação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 11/2022 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 16 de março de 2022.


LEONIR PAGNONCELI BATISTA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR nº 85.221

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER DO CONTROLE INTERNO/2022**ORIGEM:** Pregão Presencial 11/2022**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer**REQUERENTE:** Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Pregão 11/2022, que pede análise e parecer dos atos realizados pela equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que visa. **Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.**

I – DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Pregão, prevista na Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.

2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2021.

3. A Senhora Prefeita Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.

4. Consta a Portaria n.º 3329/2021 que designa comissão permanente de licitação

Observo neste que a equipe designada da Comissão de Licitação adotara as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Pregão, amparada subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos nos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências.

11/06/20

030155

V - DOS FATOS

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Equipe de comissão de licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

VI - CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

É o parecer.

Manfrinópolis, 15^a de Março de 2022.


Tiago Custin Nesi
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000156

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão N° 11/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3510/2022 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 11/2022 referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qty	Preço	Preço total
1	12	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate, contendo somente três ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 850g.	DAJUDA	LATA	137,00	9,84	1.348,08
1	24	Leite UHT Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	TERRA VICA	LT	86,00	4,94	424,84
TOTAL							1.772,92
RENATO MACHADO MERCADO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qty	Preço	Preço total
1	1	Amendoim branco Com casca, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	BEIJA FLOR	UNID	41,00	8,15	334,15
1	2	Arroz parbolizado Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1 amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	TIO LORO	PC	70,00	18,469	1.292,83
1	3	Aveia em flocos médios Aveia flocos médio sem adição de aditivos químicos, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação	ZAELI	PC	90,00	8,76	788,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g.					
1	4	Café Solúvel granulado: Café Solúvel granulado: tipo suave apresentando essa informação na embalagem. Embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	IGUACU	UNID	40,00	18,10	724,00
							000157
1	5	Canela em pó. Amorfo isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pote de 35 g	INCAS	UN	70,00	3,49	244,30
1	6	Canela em rama Amorfo isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 10g	INCAS	PC	248,00	3,03	751,44
1	7	Chocolate em pó 50% cacau, para uso culinário, composição cacau em pó, açúcar e emulsificante lecitina de soja. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega- pacote 1kg	ZAELI	PC	45,00	38,61	1.737,45
1	8	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	INCAS	PC	30,00	7,33	219,90
1	9	Endro, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g	INCAS	PC	31,00	13,93	431,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	10	Erva doce, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g	INCAS	PC	31,00	23,35	723,85	000158
1	11	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	QUERO	PC	121,00	7,25	877,25	
1	13	Farinha de aveia. Produto obtido pela moagem de grãos de aveia inteiros. Sem adição de aditivos químicos, sem presença de traças, carunchos, embalagem sem danificações, violação ou remendos – data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 500 g	QUERO	PC	225,00	14,234	3.202,65	
1	14	Farinha de rosca Produto obtido pela moagem do pão torrado. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	VITAO	KG	90,00	9,66	869,40	
1	15	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	DIPAES	PC	30,00	21,07	632,10	
1	16	Farinha de trigo. Especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	ANDRE	PC	30,00	16,36	490,80	
1	17	Feijão preto. tipo 1, Tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e	REI MESA	DA PC	138,00	8,489	1.171,48	

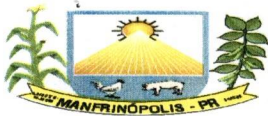


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		000159					
		deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					
1	18	Fermento em Pó Químico Para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g	REI DA MESA	UNID	26,00	8,02	208,52
1	19	Fubá. De milho amarelo enriquecido com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	DALON	PC	44,00	5,26	231,44
1	20	Granola. Ingredientes base: Aveia em flocos, malte de cereais, flocos de cereais (milho, arroz, etc), açúcar mascavo, farinhas integrais, castanhas, coco seco, sal sem adição de aditivos químicos, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 800 g.	VITAO	PC	60,00	30,316	1.818,96
1	21	Iogurte zero lactose. Parcialmente desnatado, sabores de morango, coco e salada de fruta. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. embalagem garrafa pet aproximadamente 850 ml.	SANTA CLARA	UNID	20,00	7,73	154,60
1	22	Iogurte. Parcialmente desnatado, sabores de morango, coco e salada de fruta. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote ou garrafa pet de aproximadamente 900 ml.	SANTA CLARA	PC	788,00	5,309	4.183,49
1	23	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,	SANTA CLARA	LT	3.000,00	5,126	15.378,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L					000160
1	25	Lentilha Tipo 1, classe misturada. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	BEIJA FLOR	UNID	56,00	8,928	499,97
1	26	Louro, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5g	INCAS	PC	30,00	2,49	74,70
1	27	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	QUERO	POTE	92,00	7,25	667,00
1	28	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	COAMO	UNID	250,00	10,51	2.627,50
1	29	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid.	INCAS	UNID	15,00	9,90	148,50
1	30	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	LAR	DZ	1.000,00	8,49	8.490,00
1	31	Pão francês. Feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem lacrada sem remendos ou furos, contendo data de fabricação (no máximo um dia antecedente a entrega), validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Peso mínimo unitário de 50g após assado.	DIPAES	KG	582,00	9,659	5.621,54
1	32	Pão integral. Pão com base de farinha de trigo integral devendo ser esse ingrediente o primeiro da lista de ingredientes que contem na embalagem.	DIAPES	UN	800,00	13,92	11.136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Bem assado, apresentar textura macia, miolo característico e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem lacrada sem remendos ou furos, contendo data de fabricação (no máximo dois dias antecedente a entrega), validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Unidades de 50 g após assado.					000161
1	33	Pipoca. amorpho, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	BONIELA	PC	56,00	5,45	305,20
1	34	Polvilho azedo Fabricado a partir de matérias primas e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	PRATA	UN	450,00	6,931	3.118,95
1	35	Polvilho doce Fabricado a partir de matérias primas e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	PRATA	UN	450,00	7,384	3.322,80
1	36	Quirerinha. De milho amarelo. Amorfa, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	CASAREDO	PC	40,00	7,48	299,20
1	37	Sal. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARCA	KG	100,00	2,41	241,00
1	38	Vinagre de maçã Embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	KOLLER	UNID	147,00	6,30	926,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

030162

		validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml					
2	1	Abacaxi pérola De primeira qualidade, tamanho médio, fresco, com peso maior ou igual a 1,2 kg. Ponto de maturação: maduro, apresentar textura da casca firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	380,00	10,42	3.959,60
2	2	Banana caturra, De primeira qualidade, em pencas e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológico. Ponto de maturação: madura, apresentar textura da casca firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.	BABINSKI	KG	800,00	4,81	3.848,00
2	3	Batata monalisa, De primeira qualidade, frescas e são, tamanho médio. apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	562,00	5,978	3.359,64
2	4	Cebola de cabeça. De primeira qualidade. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	50,00	4,83	241,50
2	5	Cenoura, de primeira qualidade apresentar textura firme, cor característica, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	150,00	10,32	1.548,00
2	6	Laranja pera frescos e são, limpos, ponto de maturação: maduro, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	689,00	5,288	3.643,43
2	7	Maçã gala. De primeira qualidade. Apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	3.150,00	7,849	24.724,35
2	8	Mamão. Em ponto médio de maturação, De primeira qualidade. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	1.607,00	9,819	15.779,13
2	9	Manga. De primeira qualidade. Em ponto médio de maturação, Apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	281,00	6,957	1.954,92
2	10	Tomate De primeira qualidade. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	948,00	7,229	6.853,09
3	1	Carne bovina inteira sem osso. Carne bovina sem osso de primeira qualidade, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, resfriada (0 à 7°C) ou congelada (-10 à -18°C), de cor vermelho-cereja, elástica, firme e odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou	FRISPAR	KG	305,00	40,268	12.281,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

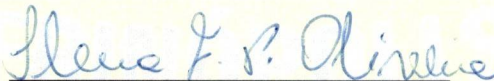
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		com sinais de decomposição . Deve ser manipulada em boas condições de higiene. Deverá estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção dos serviços municipal (S.I.M), estadual (S.I.P) e/ou (S.I.F) sendo necessário apresentar nota fiscal que comprove a inspeção ou embaladas com a identificação da inspeção. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Deverá apresentar validade máxima de 3 dias para refrigerada e 30 dias para congelada a partir da data de entrega . Pacotes de 1 kg.					030163
3	2	Carne Bovina Moída Carne moída de primeira qualidade, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões e limpa. Resfriada (0 à 7°C) ou congelada (-10 à -18°C), Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho-cereja, odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou com sinais de decomposição. Deve ser manipulada em boas condições de higiene. Deverá estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção dos serviços municipal (S.I.M), estadual (S.I.P) e/ou (S.I.F) sendo necessário apresentar nota fiscal que comprove a inspeção ou embaladas com a identificação da inspeção. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente sem danificações, violação ou remendos. Deverá apresentar validade máxima de 3 dias para refrigerada e 30 dias para congelada a partir da data de entrega.. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	662,00	25,919	17.158,38
3	3	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa de frango, sem porção dorsal, deverá estar congelado (temperatura -4°). Com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Com adição de água de no máximo 6%, sem sinais de recongelamento. com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	FRISPAR	KG	1.628,00	9,659	15.724,85
TOTAL							185.021,93

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 11/2022 datada de 15/03/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2022.


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1988</u> Pág.: <u>60</u> Data: <u>22</u> / <u>03</u> / 2022. <u>BRUNA</u>	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>2480</u> Pág.: <u>536-537</u> Data: <u>21</u> / <u>03</u> / 2022. <u>BRUNA</u>
---	--

Item	Descrição	Marca	Unid	Preço	Preço total
1	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate, contendo somente três ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação no máximo 30 (trinta) dias no ato da entrega. Data de validade: 12/02/2022	DAJUDA	LT	137,00	9,84
24	Leite UHT Zero Lactose, em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 500g.	FERRA	LT	96,00	4,94
TOTAL					1.772,92
RENATO MACHADO MERCADO					
Item	Descrição	Marca	Unid	Preço	Preço total
1	Amoroso Brenno Com casca, amoro, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 500g.	BEILA FLOR	UNID	41,00	8,15
2	Arroz parbolizado Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1 amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 5 kg.	TIO LORO	PC	70,00	16,469
3	Áveas em flocos médios Áveas com adição de aditivos químicos. Amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 5 kg.	ZAELI	PC	90,00	8,76
4	Café Solúvel granulado Café Solúvel granulado tipo suave apresentando essa informação na embalagem. Embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - vidro 200g.	IGUACU	UNID	40,00	18,10
5	Canela em pó Amoro isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pote de 30 g.	INCAS	UN	70,00	3,49
6	Farinha de milho Amoro isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 10g.	INCAS	PC	248,00	3,03
7	Chocolate em pó 50% cacau para uso culinário. Composição cacau em pó, açúcar e emulsiificante lecitina de soja. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote 15g.	ZAELI	PC	48,00	38,61
8	Colorau. Em pó fino, cor alteraçãda, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fécula de milho, amido de milho e corante natural. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote 15g.	INCAS	PC	30,00	7,33
9	Endro, em semente para chá, amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote 400g.	INCAS	PC	31,00	13,93
10	Erva doce em semente para chá, amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote 400g.	INCAS	PC	31,00	23,35
11	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 300g.	DUIERO	PC	121,00	7,25
12	Farinha de aveia. Produto obtido pela moagem de grãos de aveia inteiros. Sem adição de aditivos químicos, sem presença de traças, carunchos, amargo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 5 kg.	DUIERO	PC	225,00	14,234
13	Farinha de arroz Produto obtido pela moagem do pó de arroz, amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 1 kg.	VITAO	KG	90,00	9,66
14	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 1 kg.	DIPAES	PC	30,00	21,07
15	Farinha de trigo Especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 5 kg.	ANDRE	PC	30,00	16,36
16	Folho preto. Tipo 1, grupo 1, com amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 1 kg.	REI MESA	DA/PC	138,00	8,489
17	Fermento em pó Químico Para bolo, embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pote de 10g.	REI MESA	DA/UNID	26,00	8,02
18	Fuba. De milho amarelo enriquecido com ferro e ácido fólico. Amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 1 kg.	DALON	PC	44,00	5,26
19	Granola. Ingredientes base: Áveas em flocos, malte de cereais, flocos de cereais (milho, arroz, etc), açúcar mascavo, farinhas integrais, castanhas, coco seco, sal, sem adição de aditivos químicos, amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 800 g.	VITAO	PC	60,00	30,316
20	Leite UHT Integral. Parcialmente desnatado, sabores de morango, coco e salada de frutas. Com registro no Ministério da Agricultura e Informação na embalagem. Embalagem resistente, sem amassados, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem garrafada por aproximadamente 900 ml.	SANTA CLARA	UNID	20,00	7,73
21	Leite UHT Integral. Parcialmente desnatado, sabores de morango, coco e salada de frutas. Com registro no Ministério da Agricultura e Informação na embalagem. Embalagem resistente, sem amassados, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem garrafada por aproximadamente 900 ml.	SANTA CLARA	UNID	788,00	5,309
22	Leite UHT Integral. Parcialmente desnatado, sabores de morango, coco e salada de frutas. Com registro no Ministério da Agricultura e Informação na embalagem. Embalagem resistente, sem amassados, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem garrafada por aproximadamente 900 ml.	SANTA CLARA	LT	3.000,00	126

25	Leitinho Tipo 1, classe maturada. Amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 500g.	BEILA FLOR	UNID	56,00	8,928
26	Louro, amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produtor, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 500g.	INCAS	PC	30,00	2,49
27	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 300g.	DUIERO	PC	92,00	7,25
28	Óleo de soja refinado, embalagem petly, sem amassados, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 900 ml.	COAMO	UNID	250,00	10,51
29	Orçamento, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 100 g.	INCAS	UNID	15,00	9,90
30	Ovo vermelho. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com cinco (5) unidades (5 unidades) e bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	LAR	DZ	1.000,00	8.490,00
31	Pão francês. Falso de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem lacrada sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 50g após assado.	DIPAES	KG	562,00	9.659
32	Pão integral. Pão com base de farinha de trigo integral devidamente sem aditivos químicos, miolo característico e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem lacrada sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 50g após assado.	DIAPRES	UN	800,00	13,92
33	Pipoca amoro, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produtor, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 500g.	BONHELA	PC	56,00	8,45
34	Polvilho azedo Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 500g.	PRATA	UN	450,00	9,931
35	Polvilho doce Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 500g.	PRATA	UN	450,00	7,384
36	Quereninha. De milho amarelo. Amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 1 kg.	CASAREDO	PC	40,00	7,48
37	Sal. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequadas em embalagem plástica. Embalagem sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg.	BARCA	KG	100,00	2,41
38	Síngelo de maçã Embalagem de garrafa plástica, sem amassados, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml.	KOLLER	UNID	147,00	8,30
1	Abacaxi pera. De primeira qualidade, tamanho médio, fresco, com peso maior ou igual a 1,2 kg. Ponto de maturação: maduro, apresentar textura da casca firme, isento de estragados, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	380,00	10,42
2	Banana catuaia. De primeira qualidade, em péncas e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos. Ponto de maturação: maduro, apresentar textura da casca firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.	BABINSKI	KG	800,00	4,81
3	Batata monalisa. De primeira qualidade, frescas e sãs, tamanho médio, apresentando texturas macias, perfuradas, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	562,00	5,978
4	Cebola de cabeça. De primeira qualidade. Apresentando textura firme, sem presença de cabocas estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	50,00	4,83
5	Cenoura. De primeira qualidade. Apresentando partes características, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	150,00	10,32
6	Laranja para frescos e sãs, limpas, ponto de maturação: maduro, cor característico, com partes características, perfuradas, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	688,00	5,288
7	Maçã pês. De primeira qualidade. Apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	3.150,00	7,849
8	Mamão. Em ponto médio de maturação. De primeira qualidade. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	1.607,00	9,819
9	Manga. De primeira qualidade. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	281,00	6,957
10	Tomate. De primeira qualidade. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucados, sem presença de estragados, limpas. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	948,00	7,229
1	Carne bovina inteira sem ossos. Carne bovina sem osso de primeira qualidade, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões e restiada (0 a 7°C) e congelada (-10 a -18°C), de cor vermelho-cereja, elástica, firme e odor característicos, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou com sinais de decomposição. Deve ser manipulada em boas condições de higiene e deverá estar de acordo com as normas do RISP/PA e ANVISA, tendo inspeção dos serviços municipais (S.I.M.) estadual (S.I.F.) ou (S.I.F.) sendo necessário apresentar nota fiscal que comprove a inspeção ou embaldadas com a identificação da inspeção. Embalagem resistente a amassados, violação ou remendos. Deverá apresentar validade máxima de 3 dias para refrigerada e 30 dias para congelada a partir da data de entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	305,00	40,268
2	Carne bovina moída. Carne moída de primeira qualidade, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões e limpa. Resfriada (0 a 7°C) e congelada (-10 a -18°C). Com aspecto próprio, não amolecido e sem manchas esverdeadas, com aparência característica, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou com sinais de decomposição. Deve ser manipulada em boas condições de higiene. Deverá estar de acordo com as normas do RISP/PA e ANVISA, tendo inspeção dos serviços municipais (S.I.M.) estadual (S.I.F.) ou (S.I.F.) sendo necessário apresentar nota fiscal que comprove a inspeção ou embaldadas com a identificação da inspeção. Pacotes devidamente identificados com rubrica impressa ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente sem amassados, violação ou remendos. Deverá apresentar validade máxima de 3 dias para refrigerada e 30 dias para congelada a partir da data de entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	662,00	25.919
3	Cortes congelados de oxo e sobressa de frango, sem porção dorada, deverá estar congelado (temperatura -4°C). Com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Com adição de água de no máximo 8%, sem sinais de descongelamento, com registro no Ministério da Agricultura e Informação na embalagem do tipo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	FRISPAR	KG	1.628,00	9.859
TOTAL					185.021,93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 18 de 2022.**
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 11/2022 datada de 15/03/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/03/2022 - Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2022.
CONTRATADO: RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05
VALOR CONTRATADO: 185.021,93 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Vinte e Um Reais e Noventa e Três Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/03/2022.
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

dia 21 de março de 2022 às 10:30 h

Secretaria de Educação

Classificação	Código de Inscrição	Nome
16	96549	JAQUELINE DE JESUS FERNANDES
17	88528	SHEILA CRISTINA DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**OFERTA DE VAGAS****AMPLA CONCORRÊNCIA**

dia 21 de março de 2022 às 10:30 h

Secretaria de Educação

Classificação	Código de Inscrição	Nome
207	87929	ANA SARA DE LIMA AQUINO
210	89614	EDNA VIEIRA DE SOUZA
211	88596	IVANI MARIA WORM
212	92101	ROSENILDA PAULO VIEIRA
214	88167	ROSÉLIA APARECIDA DE LIMA
216	87826	DANIELE SIMONE DOS SANTOS DA SILVEIRA
221	96576	RONALDO SILVEIRA DE ANDRADE
222	89355	VALDIRENE DO ROCIO DE LIMA
231	91804	VANESSA DOS SANTOS
233	94799	LUVIANE CAMPOS DA SILVA CUZESYN
241	95210	DANIELE ALVES MACHADO
250	88532	KELLY CAROLINE MOREIRA ALVES DA CRUZ
254	88216	MONICA DE SOUZA
257	92152	THAIS LIMA DE SOUZA
261	90821	MAIARA DOS SANTOS COLACO MAZUR

Publicado por:

Caroline Bevilacqua

Código Identificador:2D03E96C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 11-2022

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**Pregão Nº 11/2022**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 11/2022 referente à **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	12	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate, contendo somente três ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 850g.	DAJUDA	LATA	137,00	9,84	1.348,08
1	24	Leite UHT Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	TERRA VICA	LT	86,00	4,94	424,84
TOTAL							1.772,92
RENATO MACHADO MERCADO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Amendoim branco Com casca, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	BEIJA FLOR	UNID	41,00	8,15	334,15
1	2	Arroz parbolizado Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1 amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	TIO LORO	PC	70,00	18,469	1.292,83
1	3	Aveia em flocos médios Aveia flocos médio sem adição de aditivos químicos, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500 g.	ZAELI	PC	90,00	8,76	788,40
1	4	Cafê Solúvel granulado: Cafê Solúvel granulado: tipo suave apresentando essa informação na embalagem. Embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - vidro 200g	IGUACU	UNID	40,00	18,10	724,00
1	5	Canela em pó. Amorfo isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pote de 35 g	INCAS	UN	70,00	3,49	244,30
1	6	Canela em rama Amorfo isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 10g	INCAS	PC	248,00	3,03	751,44
1	7	Chocolate em pó 50% cacau. para uso culinário, composição cacau em pó, açúcar e emulsificante lecitina de soja. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega- pacote 1kg	ZAELI	PC	45,00	38,61	1.737,45
1	8	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	INCAS	PC	30,00	7,33	219,90

		nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g						
1	9	Endro, em semente para chá, amórfio, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g	INCAS	PC	31,00	13,93	431,83	
1	10	Erva doce, em semente para chá, amórfio, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g	INCAS	PC	31,00	23,35	723,85	
1	11	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	QUERO	PC	121,00	7,25	877,25	
1	13	Farinha de aveia. Produto obtido pela moagem de grãos de aveia inteiros. Sem adição de aditivos químicos, sem presença de traças, carunchos, embalagem sem danificações, violação ou remendos – data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 500 g	QUERO	PC	225,00	14,234	3.202,65	
1	14	Farinha de rosca Produto obtido pela moagem do pão torrado. Amórfio, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	VITAO	KG	90,00	9,66	869,40	
1	15	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amórfio, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	DIPAES	PC	30,00	21,07	632,10	
1	16	Farinha de trigo. Especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amórfio, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	ANDRE	PC	30,00	16,36	490,80	
1	17	Feijão preto, tipo 1, Tipo 1, grupo 1 e comum. Amórfio, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	REI MESA	DA PC	138,00	8,489	1.171,48	
1	18	Fermento em Pó Químico Para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g	REI MESA	DA UNID	26,00	8,02	208,52	
1	19	Fubá. De milho amarelo enriquecido com ferro e ácido fólico. Amórfio, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	DALON	PC	44,00	5,26	231,44	
1	20	Granola. Ingredientes base: Aveia em flocos, malte de cereais, flocos de cereais (milho, arroz, etc), açúcar mascavo, farinhas integrais, castanhas, coco seco, sal sem adição de aditivos químicos, amórfio, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 800 g.	VITAO	PC	60,00	30,316	1.818,96	
1	21	Iogurte zero lactose. Parcialmente desnatado, sabores de morango, coco e salada de fruta. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. embalagem garrafa pet aproximadamente 850 ml.	SANTA CLARA	UNID	20,00	7,73	154,60	
1	22	Iogurte. Parcialmente desnatado, sabores de morango, coco e salada de fruta. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote ou garrafa pet de aproximadamente 900 ml.	SANTA CLARA	PC	788,00	5,309	4.183,49	
1	23	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	SANTA CLARA	LT	3.000,00	5,126	15.378,00	
1	25	Lentilha Tipo 1, classe misturada. Amórfio, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	BEIJA FLOR	UNID	56,00	8,928	499,97	
1	26	Louro, amórfio, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5g	INCAS	PC	30,00	2,49	74,70	
1	27	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	QUERO	POTE	92,00	7,25	667,00	
1	28	Óleo de soja refinado, embalagem pet, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	COAMO	UNID	250,00	10,51	2.627,50	
1	29	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid.	INCAS	UNID	15,00	9,90	148,50	
1	30	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	LAR	DZ	1.000,00	8,49	8.490,00	
1	31	Pão francês. Feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem lacrada sem remendos ou furos, contendo data de fabricação (no máximo um dia antecedente a entrega), validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Peso mínimo unitário de 50g após assado.	DIPAES	KG	582,00	9,659	5.621,54	
1	32	Pão integral. Pão com base de farinha de trigo integral devendo ser esse ingrediente o primeiro da lista de ingredientes que contem na embalagem. Bem assado, apresentar textura macia, miolo característico e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem lacrada sem remendos ou furos, contendo data de fabricação (no máximo dois dias antecedente a entrega), validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Unidades de 50 g após assado.	DIAPES	UN	800,00	13,92	11.136,00	
1	33	Pipoca. amórfio, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	BONIELA	PC	56,00	5,45	305,20	
1	34	Polvilho azedo Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	PRATA	UN	450,00	6,931	3.118,95	
1	35	Polvilho doce Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	PRATA	UN	450,00	7,384	3.322,80	
1	36	Quirerinha. De milho amarelo. Amórfio, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	CASAREDO	PC	40,00	7,48	299,20	
1	37	Sal Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARCA	KG	100,00	2,41	241,00	
1	38	Vinagre de maçã Embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	KOLLER	UNID	147,00	6,30	926,10	
2	1	Abacaxi pérola De primeira qualidade, tamanho médio, fresco, com peso maior ou igual a 1,2 kg. Ponto de maturação: maduro, apresentar textura da casca firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	380,00	10,42	3.959,60	

2	2	Banana caturra, De primeira qualidade, em pencas e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológico. Ponto de maturação: madura, apresentando textura da casca firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.	BABINSKI	KG	800,00	4,81	3.848,00
2	3	Batata monalisa, De primeira qualidade, frescas e sãs, tamanho médio. apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	562,00	5,978	3.359,64
2	4	Cebola de cabeça. De primeira qualidade. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	50,00	4,83	241,50
2	5	Cenoura, de primeira qualidade apresentando textura firme, cor característica, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	150,00	10,32	1.548,00
2	6	Laranja pera frescos e sãos, limpos, ponto de maturação: maduro, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	689,00	5,288	3.643,43
2	7	Maçã gala. De primeira qualidade. Apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	3.150,00	7,849	24.724,35
2	8	Mamão. Em ponto médio de maturação, De primeira qualidade. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	1.607,00	9,819	15.779,13
2	9	Manga. De primeira qualidade. Em ponto médio de maturação, Apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	281,00	6,957	1.954,92
2	10	Tomate De primeira qualidade. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	948,00	7,229	6.853,09
3	1	Carne bovina inteira sem osso. Carne bovina sem osso de primeira qualidade, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, resfriada (0 à 7°C) ou congelada (-10 à -18°C), de cor vermelho-cereja, elástica, firme e odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou com sinais de decomposição. Deve ser manipulada em boas condições de higiene. Deverá estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção dos serviços municipal (S.I.M), estadual (S.I.P) e/ou (S.I.F) sendo necessário apresentar nota fiscal que comprove a inspeção ou embaladas com a identificação da inspeção. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Deverá apresentar validade máxima de 3 dias para refrigerada e 30 dias para congelada a partir da data de entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	305,00	40,268	12.281,74
3	2	Carne Bovina Moída Carne moída de primeira qualidade, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões e limpa. Resfriada (0 à 7°C) ou congelada (-10 à -18°C), Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho-cereja, odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou com sinais de decomposição. Deve ser manipulada em boas condições de higiene. Deverá estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção dos serviços municipal (S.I.M), estadual (S.I.P) e/ou (S.I.F) sendo necessário apresentar nota fiscal que comprove a inspeção ou embaladas com a identificação da inspeção. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente sem danificações, violação ou remendos. Deverá apresentar validade máxima de 3 dias para refrigerada e 30 dias para congelada a partir da data de entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	662,00	25,919	17.158,38
3	3	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa de frango, sem porção dorsal, deverá estar congelado (temperatura -4°). Com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Com adição de água de no máximo 6%, sem sinais de recongelamento. com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	FRISPAR	KG	1.628,00	9,659	15.724,85
TOTAL							185.021,93

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 11/2022 datada de 15/03/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:3A92DD1A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	01	2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	5,81	6,70

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 37/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 18/03/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruna Keli de Lima
Código Identificador:5564E45C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

000167

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 17 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2022.

CONTRATADO: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI. CNPJ: 27.787.054/0001-03

VALOR CONTRATADO: 1.772,92 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1988 Pág.: 50
Data: 22 / 03 / 2022.

BRUNA

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2480 Pág.: 176
Data: 21 / 03 / 2022.

BRUNA

AV 28	AV 29	AV 30	AV 31	AV 32	AV 33	AV 34	AV 35	AV 36
10.184,90	10.388,69	10.599,47	10.808,39	11.024,56	11.245,05	11.469,95	11.696,35	11.933,34

Art. 10 Altera-se o Anexo V, que passará ter a seguinte redação:

ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

O Diretor Administrativo será de livre escolha e nomeação do Presidente do Legislativo Municipal e tem por finalidade o planejamento, a organização e a coordenação dos serviços de apoio parlamentar, administrativo, orçamentário e financeiro, bem como das atividades de cerimonial e de tecnologia da informação no âmbito da Câmara Municipal, de acordo com as normas vigentes e as deliberações da Mesa Diretora.

Atribuições

- I - promover e supervisionar as atividades relacionadas à gestão administrativa da Câmara Municipal, zelando pelo cumprimento das normas e princípios vigentes; II - coordenar a revisão de métodos e processos de trabalho, a adoção de técnicas e princípios de gerenciamento das atividades, a produção de manuais de procedimentos, bem como sua divulgação e implementação junto às unidades administrativas da Câmara;
 - III - coordenar a gestão de Recursos Humanos da Câmara, cumprindo e fazendo cumprir as políticas e planos de cargos e carreiras em vigor; IV - promover e coordenar as atividades e processos de recrutamento, seleção, admissão, movimentação e desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora e a legislação em vigor;
 - V - promover e supervisionar os serviços e processos de trabalho relacionados à padronização, guarda, distribuição e controle de material e serviços necessários às atividades da Câmara;
 - VI - superintender a gestão do patrimônio móvel e imóvel da Câmara assegurando a realização das atividades de tombamento, registro e inventário, na periodicidade determinada; VII - promover e supervisionar os processos de trabalho relativos a protocolo, expediente, tramitação, controle e arquivamento de papéis e documentos; VIII - promover e orientar os serviços de reparos e conservação dos prédios, móveis, equipamentos, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aqueles relacionados à segurança, limpeza, zeladoria, copa, reprodução de papéis e documentos, fax e telefonia da Câmara;
 - IX - promover e supervisionar a informatização dos serviços e unidades administrativas da Câmara, seu desenvolvimento e operação;
 - X - supervisionar a manutenção da página eletrônica da Câmara Municipal; XI - coordenar a organização das atividades de cerimonial e de realização de eventos e solenidades oficiais da Câmara;
 - XII - promover e coordenar as atividades de apoio parlamentar ao processo legislativo e das Comissões da Câmara Municipal visando garantir a organização e a racionalização dos procedimentos legislativos sob sua responsabilidade; XIII - supervisionar a preparação de proposições, editais, convites e demais atos legislativos, controlando, inclusive, o cumprimento dos prazos estabelecidos;
 - XIV - promover e acompanhar a execução das atividades de referência legislativa, sinopse, biblioteca, documentação e histórico legislativo da Câmara; XV - exercer outras atribuições afins.
- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. Escolaridade: Ensino Médio Completo.

ASSESSOR DE GABINETE

O Assessor de Gabinete tem por finalidade prestar assessoria ao Presidente da Câmara Municipal na coordenação das atividades político-administrativas sob sua direção; será de livre escolha e nomeação do Presidente do Legislativo Municipal.

Atribuições: I - prestar apoio ao Presidente na organização e funcionamento de seu Gabinete;

- II - transmitir aos demais Assessores, Diretores e Chefes de Divisões os ordens do Presidente;
 - III - assessorar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas; IV - organizar a agenda de atividades e compromissos oficiais do Presidente e tomar as providências por ele determinadas; V - atender e encaminhar o público no âmbito do Gabinete, providenciando sua orientação e a marcação de audiências com o Presidente;
 - VI - recepcionar hóspedes e visitantes oficiais da Câmara Municipal;
 - VII - apoiar e orientar, no âmbito de sua área de atuação, as atividades dos servidores lotados nos gabinetes dos membros da Mesa Diretora; VIII - acompanhar, junto ao Tribunal de Contas, os processos no âmbito do Gabinete, conforme as normas e procedimentos de trabalho em vigor;
 - IX - acompanhar a execução dos serviços administrativos auxiliares relativos ao Gabinete da Presidência;
 - X - apoiar a Assessoria de Imprensa nas ações de cerimonial, relações públicas, divulgação de atos e fatos da Câmara Municipal; XI - atender correspondências oficiais, encaminhando-as ao Presidente;
 - XII - preparar o expediente de caráter particular a ser assinado pelo Presidente, assim como, quando for o caso encaminhar aos órgãos da Câmara o expediente despachado; XIII - exercer outras atribuições afins.
- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. Escolaridade: Ensino Médio Completo.

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

O Coordenador de Controle Interno será de livre escolha e nomeação do Presidente do Legislativo Municipal e terá por competência o gerenciamento e organização do Sistema de Controle Interno e a fiscalização do cumprimento das atribuições de Controle estabelecidas, além de outras atribuições diretamente relacionadas ao seu âmbito de análise, conforme segue:

- I - analisar, quando houver, a regularidade da programação orçamentária e financeira, verificando o cumprimento das metas programáticas e orçamentárias referentes à Câmara Municipal de Manfrinópolis;
 - II - fiscalizar e comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos;
 - III - fiscalizar e avaliar, em auxílio à missão institucional de controle externo da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, as operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município, quando for o caso; IV - apoiar a atividade de controle externo da Câmara Municipal de Manfrinópolis no exercício de suas atribuições, analisar e esboçar relatório contendo a documentação correspondente;
 - V - acompanhar a celebração de convênios e examinar as despesas correspondentes, quando houver;
 - VI - fiscalizar e acompanhar, para fins de colaborar com posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, executadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada; VII - acompanhar, junto ao Tribunal de Contas, os processos de prestações de contas e demais processos administrativos referentes ao Legislativo Municipal de Manfrinópolis; IX - informar e encaminhar processos de denúncia ou requerimentos de competência do Poder Executivo ao Controle Interno do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis e/ou encaminhar cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal; X - e outras atividades inerentes.
- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. Escolaridade: Graduação em grau superior, preferencialmente, nas áreas de Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de março de 2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0770/2022 - 21.03.2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial no presente exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 788.492,95 (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), nas especificações a seguir:

07002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	12.361.0006.1038	Construção de 01 Barracão Pré-Moldado na Escola Ega de Queiroz	103	22.000,00	1806	4490510000	Obras e Instalações	501	68.000,00																																								
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	07004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	27.812.0007.1039	Meu Campinho - Módulo Playground - 2	2521	4490510000	Obras e Instalações	000	70.000,00	2522	4490510000	Obras e Instalações	1042	234.000,00	27.812.0007.1040	Meu Campinho - Módulo Campo Society	2523	4490510000	Obras e Instalações	000	44.523,67	2524	4490510000	Obras e Instalações	1043	320.000,00																							
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	16.461.0011.1033	Construção da Oria do Lago Municipal	3525	4590930000	Indenizações e Restituições	1005	28.536,07	3525	4590930000	Indenizações e Restituições	1005	1.433,21																																			
<p>Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2021, do excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total, conforme abaixo</p> <p>SUPERAVIT FINANCEIRO - R\$</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>501</td> <td>Receita de Alienação de Ativos - Parte da Educação</td> <td>68.000,00</td> </tr> <tr> <td>000</td> <td>Recursos Livres</td> <td>114.523,67</td> </tr> <tr> <td>1005</td> <td>Construção da Oria do Lago Municipal</td> <td>28.536,07</td> </tr> </tbody> </table> <p>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - R\$</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1042</td> <td>Meu Campinho - Módulo Playground - 2</td> <td>234.000,00</td> </tr> <tr> <td>1043</td> <td>Meu Campinho - Módulo Campo Society</td> <td>320.000,00</td> </tr> <tr> <td>1005</td> <td>Construção da Oria do Lago Municipal</td> <td>1.433,21</td> </tr> </tbody> </table> <p>JE DOTAGÃO - R\$</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</th> <th>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</th> <th>MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL EGA DE QUEIROZ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12.361.0006.1004</td> <td>Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Ega de Queiroz</td> <td>103</td> <td>22.000,00</td> </tr> <tr> <td>1800</td> <td>Equipamentos e Material Permanente</td> <td>103</td> <td>22.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial.</p> <p>Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal</p>																FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	501	Receita de Alienação de Ativos - Parte da Educação	68.000,00	000	Recursos Livres	114.523,67	1005	Construção da Oria do Lago Municipal	28.536,07	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	1042	Meu Campinho - Módulo Playground - 2	234.000,00	1043	Meu Campinho - Módulo Campo Society	320.000,00	1005	Construção da Oria do Lago Municipal	1.433,21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL EGA DE QUEIROZ	12.361.0006.1004	Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Ega de Queiroz	103	22.000,00	1800	Equipamentos e Material Permanente	103	22.000,00
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR																																																
501	Receita de Alienação de Ativos - Parte da Educação	68.000,00																																																
000	Recursos Livres	114.523,67																																																
1005	Construção da Oria do Lago Municipal	28.536,07																																																
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR																																																
1042	Meu Campinho - Módulo Playground - 2	234.000,00																																																
1043	Meu Campinho - Módulo Campo Society	320.000,00																																																
1005	Construção da Oria do Lago Municipal	1.433,21																																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL EGA DE QUEIROZ																																																
12.361.0006.1004	Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Ega de Queiroz	103	22.000,00																																															
1800	Equipamentos e Material Permanente	103	22.000,00																																															

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

LEI Nº 0769/2022 - 21.03.2022
Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar estagiários para o serviço público municipal. A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a admitir temporariamente ao serviço público, estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino devidamente credenciados ao MEC, com participação ou frequência em cursos de nível superior.

Parágrafo único - Os estudantes a que se refere o caput do artigo, serão admitidos mediante teste seletivo elaborado pela instituição a qual gerenciará o programa de estágio.

Art. 2º - Para a regularidade da admissão de estagiários, segundo as disposições contidas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a contratar ou firmar convênios com entidades de integração e intermediação de estágio, autorizadas e reconhecidas oficialmente, ou, ainda, convênios com estabelecimentos escolares regulamentados.

Art. 3º - O estágio será prestado junto a qualquer Secretaria Municipal do Poder Executivo Municipal, em atividades que condizem com a formação profissional proposta pelo respectivo estabelecimento de ensino, que por sua vez poderá supervisionar o estágio.

Art. 4º - Em atividades profissionais com exigência legal de habilitação o estagiário só poderá cumprir estágio como auxiliar de servidor efetivo ou comissionado e devidamente habilitado, sendo mantido em constante supervisão.

Art. 5º - O candidato ao estágio será admitido de acordo com: I - O limite da necessidade do serviço público; II - A qualificação pessoal e de formação do próprio candidato; III - Contrato de estágio firmado entre o município, o estagiário, o estabelecimento de ensino e entidade de integração.

Art. 6º - Será repassado ao estagiário Bolsa Auxílio e Auxílio-Transporte, mediante as seguintes condições e valores mensais:

NÍVEL/VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA (R\$)	AUXÍLIO TRANSPORTE (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação/8 VAGAS	30 HORAS	950,00	100,00	1.050,00

Art. 7º - O valor da Bolsa Auxílio e do Vale Transporte serão reajustados a critério da administração, sendo facultado realizar na mesma época e percentual de reajuste dos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 8º - Fica autorizado o Município a contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais. Art. 9º - As despesas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1600/2022 - 21.03.2022
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do presente exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 788.492,95 (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos), nas especificações a seguir:

07002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	12.361.0006.1038	Construção de 01 Barracão Pré-Moldado na Escola Ega de Queiroz	103	22.000,00	1806	4490510000	Obras e Instalações	501	68.000,00																																								
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	07004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	27.812.0007.1039	Meu Campinho - Módulo Playground - 2	2521	4490510000	Obras e Instalações	000	70.000,00	2522	4490510000	Obras e Instalações	1042	234.000,00	27.812.0007.1040	Meu Campinho - Módulo Campo Society	2523	4490510000	Obras e Instalações	000	44.523,67	2524	4490510000	Obras e Instalações	1043	320.000,00																							
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	16.461.0011.1033	Construção da Oria do Lago Municipal	3525	4590930000	Indenizações e Restituições	1005	28.536,07	3525	4590930000	Indenizações e Restituições	1005	1.433,21																																			
<p>Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 788.492,95 (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos), nas especificações a seguir:</p> <p>SUPERAVIT FINANCEIRO - R\$</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>501</td> <td>Receita de Alienação de Ativos - Parte da Educação</td> <td>68.000,00</td> </tr> <tr> <td>000</td> <td>Recursos Livres</td> <td>114.523,67</td> </tr> <tr> <td>1005</td> <td>Construção da Oria do Lago Municipal</td> <td>28.536,07</td> </tr> </tbody> </table> <p>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - R\$</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1042</td> <td>Meu Campinho - Módulo Playground - 2</td> <td>234.000,00</td> </tr> <tr> <td>1043</td> <td>Meu Campinho - Módulo Campo Society</td> <td>320.000,00</td> </tr> <tr> <td>1005</td> <td>Construção da Oria do Lago Municipal</td> <td>1.433,21</td> </tr> </tbody> </table> <p>ANULAÇÃO DE DOTAGÃO - R\$</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</th> <th>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</th> <th>MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL EGA DE QUEIROZ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12.361.0006.1004</td> <td>Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Ega de Queiroz</td> <td>103</td> <td>22.000,00</td> </tr> <tr> <td>1800</td> <td>Equipamentos e Material Permanente</td> <td>103</td> <td>22.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial.</p> <p>Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 21 de março de 2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal</p>																FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	501	Receita de Alienação de Ativos - Parte da Educação	68.000,00	000	Recursos Livres	114.523,67	1005	Construção da Oria do Lago Municipal	28.536,07	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	1042	Meu Campinho - Módulo Playground - 2	234.000,00	1043	Meu Campinho - Módulo Campo Society	320.000,00	1005	Construção da Oria do Lago Municipal	1.433,21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL EGA DE QUEIROZ	12.361.0006.1004	Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Ega de Queiroz	103	22.000,00	1800	Equipamentos e Material Permanente	103	22.000,00
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR																																																
501	Receita de Alienação de Ativos - Parte da Educação	68.000,00																																																
000	Recursos Livres	114.523,67																																																
1005	Construção da Oria do Lago Municipal	28.536,07																																																
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR																																																
1042	Meu Campinho - Módulo Playground - 2	234.000,00																																																
1043	Meu Campinho - Módulo Campo Society	320.000,00																																																
1005	Construção da Oria do Lago Municipal	1.433,21																																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL EGA DE QUEIROZ																																																
12.361.0006.1004	Manutenção e Infraestrutura da Escola Municipal Ega de Queiroz	103	22.000,00																																															
1800	Equipamentos e Material Permanente	103	22.000,00																																															

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa nº 10/2022
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarçado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve: Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 10/2022 referente à aquisição de material esportivo para promoção de eventos esportivos do campeonato AESUPAR, em favor da empresa conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço Total
1	Bola oficial de futebol de campo para disputar campeonato da Associação Esportiva UN Sudoeste do Paraná (AESUPAR)	UN	8,00	279,002	2.232,00
2	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO	UN	20,00	139,002	2.780,00
3	Bola Oficial Futebol Suíço pro.	UN	10,00	279,002	2.780,00
4	Para de Capitão	UN	2,00	25,00	50,00
5	Kit com bandoleira de escanteio de futebol de campo, oficial, inclinável, fabricada em plástico resistente (sep) bases separadas que são instaladas no gramado, removível, com sistema interno de molas revestidas de borracha na cores vermelhas com dimensões oficiais (1,50m de altura a partir da junção e 2,5cm de diâmetro) conjunto com 04 unidades.	UN	1,00	850,00	850,00
6	Kit squeeze com cesta porta garrafa com 6 garrafas plásticas de capacidade de 700ml, cesta com alça ajustável, medindo 30cm de comprimento, 20cm de largura e 15cm de altura com alça recolhida e 25cm de altura facilitando assim seu transporte.	UN	4,00	97,00	388,00
7	Par de rede para trave de Futebol de Campo Modelo standard, em fio de Nylon PAR (polipropileno) com Tratamento UV, com 4mm.	PAR	1,00	739,007	739,00
8	Sacola de massagem térmica	UN	1,00	129,001	129,00
TOTAL					R\$ 8.850,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 10/2022 datada de 21/03/2022. A entregada materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 21/03/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 17 de 2022 - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2022.

CONTRATADO: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI. CNPJ: 27.787.054/0001-03
VALOR CONTRATADO: 1.772,92 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 18/03/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:13E3DF88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.º 997/2022

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal nº 001192/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 214.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

24.131.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

10.301.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 3303) 130.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.608.0004.2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 79.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

24.131.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

10.122.0007.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Grupo/Fonte 3303) 130.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.608.0004.2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 79.000,00

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8F14E8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 17-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 17 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2022.

CONTRATADO: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI. CNPJ: 27.787.054/0001-03

VALOR CONTRATADO: 1.772,92 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:A19779A2

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 18-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 18 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2022.

CONTRATADO: RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05

VALOR CONTRATADO: 185.021,93 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Vinte e Um Reais e Noventa e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

090170

Contrato de aquisição de materiais nº 17/2022, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede administrativa à Prefeitura Municipal, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP nº 85.628-000, neste Município, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e, residente e domiciliado(a) na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.787.054/0001-03**, Com sede à RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA , 356 - CEP: 85602030 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr ITELVINA FÁTIMA CANEI, Portador da Cédula de Identidade nº 1158252 SSP/SC e do CPF nº 492.238.369-72, Residente e domiciliado na cidade de RUA MATO GROSSO, 50 PREDIO - CEP: 89900000 - BAIRRO: ANDREATTA, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 11 /2022.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 01	12	2221	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate, contendo somente três ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 850g.	DAJUDA	LATA	137,00	9,84	1.348,08
Lote 01	24	4633	Leite UHT Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	TERRA VICA	LT	86,00	4,94	424,84
TOTAL								1.772,92

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

000171

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço.**

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento e Fiscalização

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará e fiscalizará o presente contrato.

Fica estabelecido como gestor e fiscal de contrato a Servidora ISABEL CAROLINA MOCHNACZ.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do **Pregão Eletrônico** n.º 11/2022 O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente à entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2310	07.002.12.365.0005.2037	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2320	07.002.12.365.0005.2037	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do VALOR ORIGINAL e ATUALIZAÇÃO DE VALORES

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$. 1.772,92 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA e VIGÊNCIA DO CONTRATO

Obriga-se a CONTRATADA executar os serviços / entregar os bens licitados a partir da data de assinatura do contrato de **(21/03/2022 à 20/03/2023)** no prazo de **12 Meses**.

As entregas do objeto do contrato será de **conforme cronograma a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 06 Meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

As entregas deverão ser feitas toda segunda feira e conforme as datas estipuladas no cronograma mensal feito pelo nutricionista Responsável Técnico, diretamente nas escolas e CMEI municipal, sendo no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Mundo Encantado, localizado na Rua Valter



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-090172

Francisco Manfrim, s/n, Centro, das 08:00 H as 11:00 H e das 13:00 H as 14:00 H, na Escola Municipal Eça de Queiros, localizada na Rua 06 esquina com a Rua 15, s/n, Centro, das 10:30 H as 11:30H e das 15:30 as 16:30 H, na Escola Municipal Cecília Meireles, localizada na comunidade São Sebastião da Bela vista, s/n, interior, 13:00 H as 16:00 H.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho na execução/entrega do objeto;

A vigência do contrato será de **21/03/2022 à 20/03/2024**, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE O prazo de garantia dos produtos fornecidos de no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.



CLÁUSULA DÉCIMA – Vedações;

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

000173

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

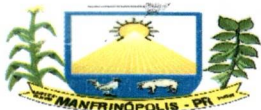
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

- I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

Parágrafo primeiro - Advertência;

1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:

- 1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;
- 1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente ineqüívvel na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;
- 1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;
- 1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;
- 1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação;



1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos;

1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 05 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada;

1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

Parágrafo Segundo - Multa: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. Nos casos de atrasos:

1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;

1.2. Nos casos de recusa ou inexecução;

1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem;

1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;

1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada;

1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado;

1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato,



exceto se houver justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 05 (cinco) anos, quando a Contratada:

1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.

1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.

1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.

PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.

1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais

As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.2. Do direito de defesa

1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no



Diário Oficial do Município, devendo constar:

1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.

1.3. Do assentamento em registros

1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

1.4. Da sujeição a perdas e danos.

1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de Ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

030177

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis em 21/03/2022

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
ITELVINA FÁTIMA CANEI
492.238.369-72

Susana Francisconi
SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

Tiago Gustin Nesi
TIAGO GUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 18 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2022.

CONTRATADO: RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05

VALOR CONTRATADO: 185.021,93 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Vinte e Um Reais e Noventa e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2022.

Iléna de Fátima Pegoraro Oliveira

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº <u>1908</u> Pág.: <u>60</u>	Edição nº <u>2480</u> Pág.: <u>176</u>
Data: <u>23</u> / <u>03</u> / 2022. <u>BRUNA</u>	Data: <u>21</u> / <u>03</u> / 2022. <u>BRUNA</u>

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão nº 11/2022
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação nº 001/2022 resolve:

Table with columns: Item, Marca, Unid, Desc, Preço, Preço total. Includes items for tomatoes, lettuce, and other vegetables.

TOTAL 1.772,92
RENATO MACHADO MERCADO

Main table with columns: Item, Marca, Unid, Desc, Preço, Preço total. Lists various food items like flour, oil, sugar, and other ingredients with their respective specifications and prices.

Main table with columns: Item, Marca, Unid, Desc, Preço, Preço total. Lists various food items like flour, oil, sugar, and other ingredients with their respective specifications and prices.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 18 de 2022.
OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2022.
CONTRATADO: RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05
VALOR CONTRATADO: 185.021,93 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e

Vinte e Um Reais e Noventa e Três Centavos), DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 18/03/2022.
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:13E3DF88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.º 997/2022

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal nº 001192/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 214.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

24.131.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

10.301.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 3303) 130.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.608.0004.2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 79.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

24.131.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

10.122.0007.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Grupo/Fonte 3303) 130.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.608.0004.2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 79.000,00

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8F14E8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 17-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 17 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2022.

CONTRATADO: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI. CNPJ: 27.787.054/0001-03

VALOR CONTRATADO: 1.772,92 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:A19779A2

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 18-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 18 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 11/2022.

CONTRATADO: RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05

VALOR CONTRATADO: 185.021,93 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Vinte e Um Reais e Noventa e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:F8D69B74

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 410,00(Quatrocentos e Dez Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 51/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/03/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruna Keli de Lima
Código Identificador:2F77BBEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR E CALÇADO TIPO TÊNIS, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 21 de março de 2022 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR, situada na Rua Dante Pasqualetto, nº. 855, centro – Marilena – PR, e ainda disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município <http://marilena.pr.gov.br/>.

ABERTURA DA SESSÃO: 04 de abril de 2022, às 09h00min – Horário de Brasília/DF.

Sistema/Local da Sessão Pública: COMPRAS BR - <https://comprasbr.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA/PR

Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: marilenalicita@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 18 de março de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:30821809

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 126-127-128-129-130-131-132 E 133/2021 .
PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2021.

DAS PARTES : CONCEDENTE DO REPASSE:

MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º. 75.971.010/0001-73, com sede à Rua Dante Pasqualetto, 855, nesta cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87960-000, juntamente com JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Porto Alegre nº 1071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.423.267-7 SSP – PR e do CPF nº 586.790.579-91.

CONTRATADA:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ 20.590.555/0001-48;
AG KIENEN E CIA LTDA; CNPJ 82.225.947/0001-65
CENTERMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; CNPJ 03.652.030/0003-32
DMC DIST. COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ 16.970.999/0001-31
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ 10.596.721/0001-60
NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ 06.974.929/0001-06;
NOVA MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ 41.365.113/0001-78
PONTAMED FARMACÊUTICALTDA ; CNPJ 028.166.960/0001-54.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a inclusão de dotações orçamentárias, passando a vigorar além das presentes no contrato às descritas neste termo, dotações estas previstas no orçamento fiscal vigente, como segue:

07.001.10.301.0010.2049.3.3.90.30 – HOSPSUS.

FONTE DE RECURSOS
217 – 31333 – HOSPSUS Exercício corrente

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Marilena/PR, 18 de março de 2022.

ELIO FREIRE JUNIOR
CRC-PR 076552/O

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:F6978762

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000181

Contrato de aquisição de materiais nº 18/2022, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **RENATO MACHADO MERCADO**.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede administrativa à Prefeitura Municipal, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP nº 85.628-000, neste Município, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e, residente e domiciliado(a) na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **RENATO MACHADO MERCADO**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.261.360/0001-05**, Com sede à AV SAO CRISTOVAO, 1028 MERCADO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr RENATO MACHADO, Portador da Cédula de Identidade nº 99293152 e do CPF nº 056.659.459-51, Residente e domiciliado na cidade de AV SAO CRISTOVAO, 1028 CASA - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **região Eletrônico nº 11 /2022**.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 01	1	7079	Amendoim branco Com casca, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	BEIJA FLOR	UNID	41,00	8,15	334,15
Lote 01	2	1755	Arroz parbolizado Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1 amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	TIO LORO	PC	70,00	18,469	1.292,83
Lote 01	3	2208	Aveia em flocos médios Aveia flocos médio sem adição de aditivos químicos, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com	ZAELI	PC	90,00	8,76	788,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g.					000182
Lote 4 01	1757	Café Solúvel granulado: Café Solúvel granulado: tipo suave apresentando essa informação na embalagem. Embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	IGUACU	UNID	40,00	18,10	724,00
Lote 5 01	51	Canela em pó. Amorfo isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pote de 35 g	INCAS	UN	70,00	3,49	244,30
Lote 6 01	3586	Canela em rama Amorfo isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 10g	INCAS	PC	248,00	3,03	751,44
Lote 7 01	4639	Chocolate em pó 50% cacau, para uso culinário, composição cacau em pó, açúcar e emulsificante lecitina de soja. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega- pacote 1kg	ZAELI	PC	45,00	38,61	1.737,45
Lote 8 J1	1756	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de	INCAS	PC	30,00	7,33	219,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g					000183
Lote 901	2209		Endro, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g	INCAS	PC	31,00	13,93	431,83
Lote 1001	1949		Erva doce, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g	INCAS	PC	31,00	23,35	723,85
Lote 1101	2220		Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	QUERO	PC	121,00	7,25	877,25
Lote 1301	6633		Farinha de aveia. Produto obtido pela moagem de grãos de aveia inteiros. Sem adição de aditivos químicos, sem presença de traças, carunchos, embalagem sem danificações, violação ou remendos – data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 500 g	QUERO	PC	225,00	14,234	3.202,65
Lote 1401	1762		Farinha de rosca Produto obtido pela moagem do pão torrado. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	VITAO	KG	90,00	9,66	869,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Lote 01	15	2215	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	DIPAES	PC	30,00	21,07	632,10	030184
Lote 01	16	2222	Farinha de trigo. Especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	ANDRE	PC	30,00	16,36	490,80	
Lote 01	17	2223	Feijão preto. tipo 1, Tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	REI MESA	DA PC	138,00	8,489	1.171,48	
Lote 01	18	2224	Fermento em Pó Químico Para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g	REI MESA	DA UNID	26,00	8,02	208,52	
Lote 01	19	2225	Fubá. De milho amarelo enriquecido com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1	DALON	PC	44,00	5,26	231,44	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			kg					
Lote 20 01	6634	Granola. Ingredientes base: Aveia em flocos, malte de cereais, flocos de cereais (milho, arroz, etc), açúcar mascavo, farinhas integrais, castanhas, coco seco, sal sem adição de aditivos químicos, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 800 g.	VITAO	PC	60,00	30,316	1.818,96	030185
Lote 21 01	4632	logurte zero lactose. Parcialmente desnatado, sabores de morango, coco e salada de fruta. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. embalagem garrafa pet aproximadamente 850 ml.	SANTA CLARA	UNID	20,00	7,73	154,60	
Lote 22 01	1777	logurte. Parcialmente desnatado, sabores de morango, coco e salada de fruta. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote ou garrafa pet de aproximadamente 900 ml.	SANTA CLARA	PC	788,00	5,309	4.183,49	
Lote 23 01	1765	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	SANTA CLARA	LT	3.000,00	5,126	15.378,00	
Lote 25 01	7080	Lentilha Tipo 1, classe misturada. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias	BEIJA FLOR	UNID	56,00	8,928	499,97	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

								030186
Lote 26 01	6136	anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g Louro, amorpho, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5g	INCAS	PC	30,00	2,49	74,70	
Lote 27 01	2228	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	QUERO	POTE	92,00	7,25	667,00	
Lote 28 01	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	COAMO	UNID	250,00	10,51	2.627,50	
Lote 29 01	1774	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid.	INCAS	UNID	15,00	9,90	148,50	
Lote 30 01	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	LAR	DZ	1.000,00	8,49	8.490,00	
Lote 31 01	1738	Pão francês. Feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem lacrada sem remendos ou furos, contendo data de fabricação (no máximo um dia antecedente a entrega), validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Peso mínimo unitário de 50g após assado.	DIPAES	KG	582,00	9,659	5.621,54	
Lote 32 01	2216	Pão integral. Pão com base de farinha de trigo integral devendo ser esse ingrediente o primeiro da lista de ingredientes que	DIAPES	UN	800,00	13,92	11.136,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			contem na embalagem. Bem assado, apresentar textura macia, miolo característico e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem lacrada sem remendos ou furos, contendo data de fabricação (no máximo dois dias antecedente a entrega), validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Unidades de 50 g após assado.					000187
Lote 33 01	1953		Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	BONIELA	PC	56,00	5,45	305,20
Lote 34 01	93		Polvilho azedo Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	PRATA	UN	450,00	6,931	3.118,95
Lote 35 01	92		Polvilho doce Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	PRATA	UN	450,00	7,384	3.322,80
Lote 36 01	6635		Quirerinha. De milho amarelo. Amorfa, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias	CASAREDO	PC	40,00	7,48	299,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					
Lote 01	37	1775	Sal. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARCA	KG	100,00	2,41	241,00
Lote 01	38	2234	Vinagre de maçã Embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	KOLLER	UNID	147,00	6,30	926,10
Lote 02	1	73	Abacaxi pérola De primeira qualidade, tamanho médio, fresco, com peso maior ou igual a 1,2 kg. Ponto de maturação: maduro, apresentar textura da casca firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	380,00	10,42	3.959,60
Lote 02	2	2133	Banana caturra, De primeira qualidade, em pencas e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológico. Ponto de maturação: madura, apresentar textura da casca firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.	BABINSKI	KG	800,00	4,81	3.848,00
Lote 02	3	2237	Batata monalisa, De primeira qualidade, frescas e sãs, tamanho médio. apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	562,00	5,978	3.359,64
Lote 02	4	2238	Cebola de cabeça. De primeira qualidade. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	50,00	4,83	241,50
Lote 02	5	2136	Cenoura, de primeira qualidade apresentar textura firme, cor característica, sem partes estragadas, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	150,00	10,32	1.548,00
Lote 02	6	99	Laranja pera frescos e sãos, limpos, ponto de maturação: maduro, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas, com boa aparência, acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos em embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	689,00	5,288	3.643,43

000188



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Lote 7 02	1924	Maçã gala. De primeira qualidade. Apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	3.150,00	7,849	24.724,35	000189
Lote 8 02	1925	Mamão. Em ponto médio de maturação. De primeira qualidade. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	1.607,00	9,819	15.779,13	
Lote 9 02	3154	Manga. De primeira qualidade. Em ponto médio de maturação. Apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	281,00	6,957	1.954,92	
Lote 10 02	2241	Tomate De primeira qualidade. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	BABINSKI	KG	948,00	7,229	6.853,09	
Lote 1 03	2218	Carne bovina inteira sem osso. Carne bovina sem osso de primeira qualidade, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, resfriada (0 à 7°C) ou congelada (-10 à -18°C), de cor vermelho-cereja, elástica, firme e odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou com sinais de decomposição. Deve ser manipulada em boas condições de higiene. Deverá estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção dos serviços municipal (S.I.M), estadual (S.I.P) e/ou (S.I.F) sendo necessário apresentar nota fiscal que comprove a inspeção ou embaladas com a identificação da inspeção. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Deverá apresentar validade máxima de 3 dias para refrigerada e 30 dias para congelada a partir da data de entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	305,00	40,268	12.281,74	
Lote 2 03	2217	Carne Bovina Moída Carne moída de primeira qualidade, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões e limpa. Resfriada (0 à 7°C) ou congelada (-10 à -18°C), Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho-cereja, odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, sem escurecimento ou com sinais de decomposição. Deve ser manipulada em boas condições de higiene. Deverá estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção dos serviços municipal (S.I.M), estadual (S.I.P) e/ou (S.I.F) sendo necessário apresentar nota fiscal que comprove a inspeção ou embaladas com a identificação da	FRISPAR	KG	662,00	25,919	17.158,38	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		inspeção. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente sem danificações, violação ou remendos. Deverá apresentar validade máxima de 3 dias para refrigerada e 30 dias para congelada a partir da data de entrega.. Pacotes de 1 kg.					000190
Lote 3 03	2219	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa de frango, sem porção dorsal, deverá estar congelado (temperatura -4°). Com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Com adição de água de no máximo 6%, sem sinais de recongelamento. com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	FRISPAR	KG	1.628,00	9,659	15.724,85
TOTAL							185.021,93

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento e Fiscalização

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará e fiscalizará o presente contrato.

Fica estabelecido como gestor e fiscal de contrato a Servidora ISABEL CAROLINA MOCHNACZ.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Eletrônico n.º 11/2022 O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente à entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1810	07.002.12.361.0005.2028	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1820	07.002.12.361.0005.2028	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1830	07.002.12.361.0005.2028	115	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2210	07.002.12.365.0005.2034	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2220	07.002.12.365.0005.2034	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2230	07.002.12.365.0005.2034	115	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2310	07.002.12.365.0005.2037	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2320	07.002.12.365.0005.2037	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2330	07.002.12.365.0005.2037	115	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do VALOR ORIGINAL e ATUALIZAÇÃO DE VALORES

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$. 185.021,93 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Vinte e Um Reais e Noventa e Três Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA e VIGÊNCIA DO CONTRATO

Obriga-se a CONTRATADA executar os serviços / entregar os bens licitados a partir da data de assinatura do contrato de **(21/03/2022 à 20/03/2023)** no prazo de **12 Meses**.

As entregas do objeto do contrato será de **conforme cronograma a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 06 Meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

As entregas deverão ser feitas toda segunda feira e conforme as datas estipuladas no cronograma mensal feito pelo nutricionista Responsável Técnico, diretamente nas escolas e CMEI municipal, sendo no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Mundo Encantado, localizado na Rua Valter Francisco Manfrim, s/n, Centro, das 08:00 H as 11:00 H e das 13:00 H as 14:00 H, na Escola Municipal Eça de Queiros, localizada na Rua 06 esquina com a Rua 15, s/n, Centro, das 10:30 H as 11:30H e das 15:30 as 16:30 H, na Escola Municipal Cecília Meireles, localizada na comunidade São Sebastião da Bela vista, s/n, interior, 13:00 H as 16:00 H.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho na execução/entrega do objeto;

A vigência do contrato será de **21/03/2022 à 20/03/2024**, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela**



Secretaria da Receita Federal;

- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE O prazo de garantia dos produtos fornecidos de no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA – Vedações;

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer



declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

Parágrafo primeiro - Advertência;

1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:

1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação;

1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos;

1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 05 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada;

1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

Parágrafo Segundo - Multa: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:



1.1. Nos casos de atrasos:

1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;

1.2. Nos casos de recusa ou inexecução;

1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem;

1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;

1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada;

1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado;

1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

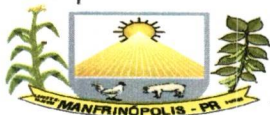
1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 05 (cinco) anos, quando a Contratada:

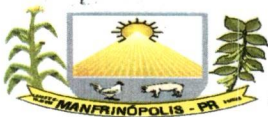
1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e



- 1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento;
- 1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.
- 1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:
- 1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e
- 1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.
- 1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.
- PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.
1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.
- PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais**
- As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:
- 1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.2. Do direito de defesa
- 1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.
- 1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- 1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;
- 1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:
- 1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.
- 1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;
- 1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e
- 1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.
- 1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.
- 1.3. Do assentamento em registros
- 1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- 1.4. Da sujeição a perdas e danos.
- 1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA



O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis em 21/03/2022

000197



Iléna D. P. Oliveira

Município de Manfrinópolis
Iléna De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal

RENATO MACHADO MERCADO
RENATO MACHADO
056.659.459-51



SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

